INDICAÇÃO Nº 795/2024

Divinópolis, de 26 de Fevereiro de 2024

Exmo. Sr.
Israel Mendonça
DD. Vereador Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis
Nesta

O Vereador, que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, solicitando que seja estudada junto ao órgão competente do Executivo, a possibilidade de:

Tomar as providências cabíveis para realizar a intervenção imediata para a implementação de medidas de combate ao surto de dengue que assola a localidade do Bairro Bela Vista.

Conforme informação recebida, há um alarmante aumento nos casos de dengue na área mencionada, especialmente nos quarteirões próximos à Rua Victor Rogério e no entorno do número 491 da referida rua, onde foi relatada a existência de um bota fora, propiciando condições favoráveis à proliferação do vetor transmissor.

Diante da gravidade da situação, solicitamos que seja realizada com a máxima urgência a operação do carro fumacê em toda a extensão do Bairro Bela Vista, com especial atenção aos locais mencionados, a fim de controlar a disseminação do mosquito Aedes aegypti.

Reforçamos a importância de que essa ação seja realizada de forma rápida e eficiente, a fim de proteger a saúde e o bem-estar dos moradores da região, evitando o agravamento do quadro epidemiológico e possíveis consequências desastrosas para a saúde pública.

Certos da atenção e prontidão de Vossa Excelência para atender a esta demanda urgente, colocamo-nos à disposição para colaborar no que for necessário para a efetivação das medidas propostas.

Justificativa:

O carro fumacê é uma ferramenta essencial no enfrentamento das epidemias de dengue, uma vez que se trata de uma medida eficaz para combater o vetor transmissor da doença, o mosquito Aedes aegypti. A aplicação de inseticida por meio do carro fumacê permite atingir áreas extensas em um curto espaço de tempo, alcançando locais de difícil acesso e eliminando os mosquitos adultos, responsáveis pela transmissão do vírus da dengue.

No caso específico do Bairro Bela Vista, onde temos sido alertados sobre um aumento alarmante nos casos de dengue, a utilização do carro fumacê se faz ainda mais urgente e necessária. A região em questão apresenta condições favoráveis para a proliferação do mosquito, especialmente devido à presença de um bota fora nas proximidades do número 491 da Rua Victor Rogério, que pode servir como criadouro para os mosquitos.

A aplicação do inseticida por meio do carro fumacê será fundamental para reduzir a densidade populacional do Aedes aegypti no Bairro Bela Vista, interrompendo o ciclo de transmissão da dengue e impedindo a propagação da doença entre os moradores da região. Além disso, a ação contribuirá para proteger a saúde pública e evitar um agravamento do quadro epidemiológico, que poderia resultar em um aumento ainda maior no número de casos de dengue e sobrecarregar o sistema de saúde municipal.

Nestes termos peço o deferimento.
Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE BRAZ DIAS
CPF 03563558612
DATA 26/02/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Zé Braz
Vereador – PV